



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Ofício nº 145/2024

Origem: Gabinete

Assunto: Responde ao ofício nº 068/2024 – Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira.

São José da Barra/MG, 22 de agosto de 2024.

Senhor vereador,

Em cordial visita e, em atenção ao ofício nº 068/2024-CMSJB, informamos que a prefeitura realizou a compra de pneus, porém, até que a entrega fosse realizada, houve a necessidade de se trocar um pneu de um caminhão para outro, visando à realização de serviço com brevidade.

Ressaltamos que a retirada de um pneu do caminhão pipa não causou nenhum prejuízo ao serviço público, tendo em vista que naquele momento não havia necessidade de utilização do referido caminhão.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jackson Lennon Vilela
Chefe do Setor de Manutenção

Sr. Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira
Vereador de São José da Barra/MG

